



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0850/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 1357/FMAS/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 0417/2022-SEMAD Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 317/2022 - PJAAN;

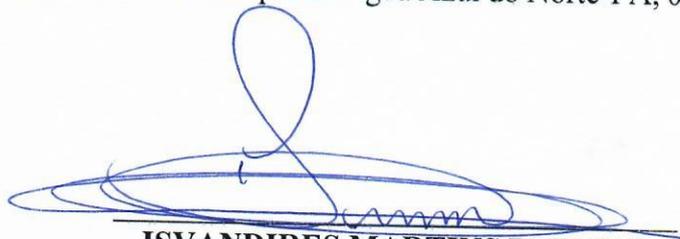
RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 001230, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Novembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

disposto na Resolução do CONANDA nº 178 de 15 de Setembro de 2016, conforme documento anexo do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte, nos dias 07 a 09 de novembro de 2022, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada com pernoite, totalizando um montante de R\$ 900,00 (novecentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042 GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:95AA2D48

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0848/GPMAAN/2022**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Lei nº 382/GPMAAN 2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Sr. **GILMAR RODRIGUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar lotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, matrícula nº 003198-3, para deslocar-se até à cidade de Xinguara-PA, para participar de capacitação coordenada pela SIASTER/DAS.-CPSEMC, relativa ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, cumprindo com o disposto na Resolução do CONANDA nº 178 de 15 de Setembro de 2016, conforme documento anexo do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte, nos dias 07 a 09 de novembro de 2022, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada com pernoite, totalizando um montante de R\$ 900,00 (novecentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:9E4B48B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0849/GPMAAN/2022**

“DISPÕES SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **ROSA MARIA DA SILVA**, titular do cargo de provento temporário, Assistente Administrativo, matrícula nº. 001290, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida para prestar serviço junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará vinculado à Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 04 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:ADBE8DD7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0850/GPMAAN/2022**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 1357/FMAS/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 0417/2022-SEMAC Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 317/2022 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 001230, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:5275D430

CONSIDERANDO os horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, para que os servidores possam assistir;

CONSIDERANDO a necessidade de manter todos os serviços essenciais públicos em funcionamento e a disposição dos cidadãos.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, o horário de expediente da Administração Pública Municipal Direta e Indireta será na forma que segue:

- I - quando a partida tiver início às 12h o expediente ao público se encerrará às 10h;
- II - quando a partida tiver início às 13h o expediente ao público se encerrará às 11h;
- III - quando a partida tiver início às 16h o expediente ao público se encerrará às 14h.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação, devendo ser estabelecido no âmbito de cada Secretaria.

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto aos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 3º. As Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) terão expediente em turno único, inverso ao dos jogos do Brasil, para todos os alunos.

Parágrafo único. Nos casos da Educação Infantil, a Secretaria Municipal da Educação (SME) manterá plantões nas escolas em que houver expressa necessidade da permanência das crianças durante o turno dos jogos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 24 de novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:34C2B053

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0850/GPMAAN/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 3116, do dia 08 de Novembro de 2022, pag. 6, Gabinete do Prefeito, PORTARIA Nº 0850/GPMAAN/2022.

ONDE-SE LER :

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Sr^a **VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 001230, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 02 de Novembro de 2022 a 02 de Março de 2023.

LEIA-SE :

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Sr^a **VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 001230, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1AC7ABF4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0879/GPMAAN/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0425 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 325/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº **MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO** matrícula nº 001531-1, Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 à 14/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:CEAB65E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0880/GPMAAN/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0426 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 326/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº **MAURO ALVES DE ARAÚJO** matrícula nº 001233-1, Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 à 25/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2022.